

VICE -
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 12 / 2021 GESG- 06201**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o solicitado nos Art. 48-A, I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c art. 8º, §1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3º, caput e § 3º c/c art. 16 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 6º, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013; que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não realizou procedimentos de Inexigibilidade no ano de 2020.

DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA
Gerente de Compras e Apoio Administrativo

Goiânia, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA, Gerente**, em 31/08/2021, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023286785** e o código CRC **A4B7221D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE

Referência: Processo nº 202100012000543

SEI 000023286785